

ATO DE LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL – Nº 9/2018 - DA

Nos termos do **Acordo Coletivo de Trabalho** e consoante competência estatutária estabelecida para esta Diretoria Administrativa, **AUTORIZO** a liberação sindical para o **SINDAEL** do seguinte empregado:

- **MARCO ANTONIO DE PAULA SANTANA**, para ocupar de forma interina e provisória os poderes da Presidência e da Diretoria de Finanças e Patrimônio.

A SANEPAR promoverá esta liberação, com remuneração, **a partir de 20/08/2018**, pelo prazo de **15 (quinze) dias**, conforme carta datada de 15/08/2018.

Curitiba, 16 de agosto de 2018.



SERGIO RICARDO VERONEZE
Diretor Administrativo